



DECRETO Nº 3.016, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 2.564, de 22 de abril de 2021, que designa membros para Comissão de Revisão do Plano Diretor Participativo, e dá outras providências.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 2.564, de 22 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte composição:

Art. 1º Ficam designados como membros da Comissão de Revisão do Plano Diretor Participativo os servidores públicos municipais abaixo especificados, sob presidência do primeiro.

Nome:	ÁREA:
Lauzie michelle mohamed xavier	Arquitetura e urbanismo
Fábio Provenzano Giovanni	Arquitetura
Ricardo rodrigues leite filho	Geografia
Gerson da costa melo	Engenharia civil
Eduardo pereira raymundo	Engenharia ambiental
Bruna maria morais cola arteman	Assistente social
Karina vieira zimmermann	Topografia
Tauany felix dos santos guerrero	Direito
Rodrigo pires do nascimento fernandes	Comunicação social

(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

RICARDO CAMPOS AMETLLA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>